



## ERRATA

A **Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o EXTRATO DO CONTRATO N° 318/2020, publicado no DOM de 18 de novembro de 2020, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

Onde se lê:

**NATUREZADO ATO:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (Processo Administrativo nº P207612/2020).

**OBJETO:** Aquisição de materiais de equipamento de proteção coletiva – EPC's, para o plano de retomada das atividades presenciais nos equipamentos vinculados a esta coordenadoria.

Leia-se:

**NATUREZADO ATO:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (Processo Administrativo nº P664006/2019).

**OBJETO:** Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **CONSUMIDOR**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA CRUZ**  
Secretário Municipal dos Direitos  
Humanos e desenvolvimento Social - SDHDS.